

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 902695/2020/MAPA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE AMARANTE, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.802/0001-20, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 902695/2020/MAPA/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato de Repasse nº 902695/2020/MAPA/CAIXA, de 31/07/2020, realizado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 13 de Julho de 2023, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.”

DIEGO LAMARTINE SOARES
TEIXEIRA:01252722354

Assinado de forma digital por DIEGO LAMARTINE SOARES
TEIXEIRA:01252722354
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354
Dados: 2022.09.01 21:35:36 -03'00'

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Teresina, 13 de Julho de 2022
Local/data

MARCELO MELO
DINIZ:27340422315

Assinado de forma digital por
MARCELO MELO
DINIZ:27340422315
Dados: 2022.09.02 15:13:27 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE

Nome: MARCELO MELO DINIZ

CPF: 273.404.223-15

DIEGO LAMARTINE
SOARES

TEIXEIRA:01252722354

Assinado de forma digital por DIEGO
LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=05405987000148, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=DIEGO LAMARTINE
SOARES TEIXEIRA:01252722354
Dados: 2022.09.01 21:34:52 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO

Nome: DIEGO LAMARTINE SOARES
TEIXEIRA

CPF: 012.527.223-54

MARCELO AZEVEDO
BASILIO:92475469315
5

Assinado de forma digital
por MARCELO AZEVEDO
BASILIO:92475469315

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: MARCELO AZEVEDO BASILIO
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br